



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Mauro Lucas de Cássia Franco, inscrição n. 288137.

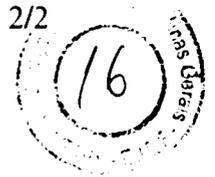
O requerente apresentou para fins de pontuação em títulos cópia autenticada de certificado de Pós-Graduação Lato Sensu, no curso de Direito Notarial e Registral, promovido pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais; cópia autenticada de Diploma de Graduação em Direito, expedido pela Faculdade de Direito Milton Campos; cópia autenticada de certificado de Curso de Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária, expedido pela Faculdade de Direito Milton Campos; cópia autenticada de certificado de participação no I Encontro de Estudos Jurídicos, expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais; cópia autenticada de participação no Simpósio sobre a Lei 11.441/07, expedido pelo Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que serão considerados como título Pós-graduação em matéria jurídica (II). O Edital,



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



ainda, elenca como tipos de pós-graduação: "*conclusão de mestrado com defesa de dissertação, em matéria jurídica*" e "*conclusão de doutorado, com defesa de tese, em matéria jurídica*".

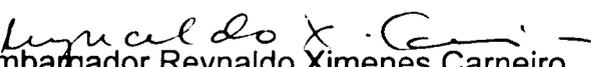
O candidato, entretanto, apresentou cópia autenticada de certificado de Pós-Graduação Lato Sensu, no curso de Direito Notarial e Registral, e não Stricto Senso, como requer o Edital.

Com relação à cópia autenticada de Diploma de Graduação em Direito, expedido pela Faculdade de Direito Milton Campos, cópia autenticada de certificado de Curso de Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária, expedido pela Faculdade de Direito Milton Campos, cópia autenticada de certificado de participação no I Encontro de Estudos Jurídicos, expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, cópia autenticada de participação no Simpósio sobre a Lei 11.441/07, expedido pelo Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal, não há como conferir pontuação, uma vez que tais documentos não estão elencados nas espécies e tipos de títulos considerados pelo respectivo Edital, como descrito no item 2 do capítulo VI.

Sendo assim, não há como atribuir pontuação de título ao candidato.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: (0) ZERO.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.


Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora